



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA - CMSJM N°. 07/2023.

‘NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

O Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, Senhor **Antônio de Araújo Santana**, devidamente eleito para o Biênio/2023/2024, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno Cameral e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores – Senhora **SILENE DA SILVA SOARES**, brasileira, amasiada, nascida aos 16 de abril de 1995, portadora da Cédula de Identidade MG-20.403.244, e CPF: 121.266.286-55, Comissionado no Cargo de Assessora Parlamentar; **MARIA DA GLÓRIA JUNIOR**, brasileira, casada, efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara, portadora da Cédula de Identidade RG 12.965.238 SSP/MG, e, devidamente inscrita no CPF(MF) : 059.165.496-28, e **EDSON LEITE DE SOUZA**, brasileiro, efetivo no Cargo de Guarda Noturno da Câmara, portador da Cédula de Identidade n°. 9.141.558 SSP/MG e, devidamente inscrito no CPF(MF) sob o n°. 054.148.336-64. Respectivamente na ordem da descrição acima, ficam nomeados para Presidência, Secretário e Membro que comporão a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como para a elaboração de Relatórios e Pareceres.

Parágrafo Único : Os servidores, ora designados, desde que pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, com fundamento no Art.27, § 1º, da Resolução n°. 08/2008, receberão 75% (setenta e cinco por cento), de gratificação sobre o vencimento mensal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES – MG, aos 03 de Janeiro
de 2023.

Antônio de Araújo Santana

ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA – BIÊNIO 2023/2024

Publicado no Sítio da Câmara endereço www.camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br
e no Saguão da Câmara Municipal no local de costume em: 03/01/2023

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.
Fone/Fax: (38) 3613-8248
E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br